



Circular Nº 168/2024-PRES abd

Em 23/10/2024.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei Complementar nº 251/2024.**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei Complementar nº 251, de 22 de outubro de 2024, que "Estabelece os parâmetros urbanísticos para a Avenida Adhemar Rezende de Andrade", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora